

Decreto n.º 96, de 4 junho de 1963.

Declara luto oficial no Município nos dias 4, 5, 6 do mês de junho.

Wolgran Junqueira Ferreira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a morte de Papa João XXIII, ocorrida no dia de hoje, abalou todo mundo cristão;

Considerando a extensa ligação dos laços religiosos entre o Brasil e o Sumo Pontífice, principalmente, professação a maioria dos brasileiros, o credo Católico;

Considerando, finalmente, que Águas da Prata é também uma célula viva desse mundo cristão e esta investida dos mesmos sentimentos de pesar.

Decreto:

Artigo 1.º - Fica declarado período municipal no Município da Estância de Águas da Prata os dias, 4, 5, e 6 do mês de junho, em sinal de respeito e de pesar pelo falecimento do Sumo Pontífice - Papa João XXIII -.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos 4 dias do mês de junho de 1963.

Wolgran Junqueira Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Wilson Gonçalves da Silva
Secretário Substituto.